



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 102 , DE 08 DE JULHO DE 2019.

Altera a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, **SRA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, da L. O. M. e em atendimento ao Art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório a fim de avaliar o desempenho dos funcionários admitidos pela aprovação do Concurso Público Municipal nº 001/2016, homologado em 28 de junho de 2016.

Art. 2º- Fica composta a Comissão com os funcionários:

Carlos Alberto Lemes, Cargo: Assessor Jurídico, Mat. E-173, **Benedito Evaristo Ferreira Filho**, Administrativo III, Mat. E-004, **Lourdes Mirian Bernardo Souza**, Enfermeira Padrão, Mat- 4013, **Marília Aparecida Santos**, Auxiliar Administrativo e Escolar, Mat. E- 418.

Parágrafo único- Assumirá a Presidência da Comissão Dr. Carlos Alberto Lemes.

Art. 3º - Os quesitos e procedimentos serão os constantes do art. 20 a 22 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé.

Art. 4º - A comissão será dissolvida após a avaliação do estágio probatório do último candidato admitido dentro do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 166, de 11 de setembro de 2017.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal